

Valor - 25% Cálculo sobre o vencimento-base do cargo efetivo		
Valor Total dos Proventos		7.915,31
PORTARIA Nº 25312/PREV/2026 - O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Régio de Previdência Social do Município de Niterói, RESOLVE: Art. 1º - Nomear para o cargo de Professor II do Ensino Médio, da disciplina de História, o servidor Darja Pereira Vieira, ocupante do cargo de Vaga. Nível 03, matrícula nº 1223-49-03, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, com base no 3º da Emenda Lei nº 451, de 11 de maio de 2005, e com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme pareceres discriminados abaixo:		
Composição da Remuneração Vencimento-base do cargo efetivo	Fundamento Legal Lei Municipal nº 141/2026, publicada em 19/08/2026 c/c artigo 3º da Emenda Lei Constitucional nº 47/2020	Valor R\$ 1.400,82
Adicional por Tempo de Serviço 55%	Lei Municipal nº 141/2026, publicada em 19/08/2026 c/c artigo 3º da Emenda Lei Constitucional nº 47/2020	351,34
Gratificação Permanente	Lei Municipal nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024	1.002,82
Transição de Regime (GPTR)		
Valor Total dos Proventos		2.358,98
PORTARIA Nº 25312/PREV/2026 - O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Régio de Previdência Social do Município de Niterói, RESOLVE: Art. 1º - Nomear para o cargo de Professor II do Ensino Médio, da disciplina de História, o servidor Marla Maria dos Santos Palmier Leal, ocupante do cargo de Professor II MTM ID, matrícula nº 11237-33-04, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 40º, inciso III, alínea "b", da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e com os proventos fixados conforme artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003, citada 1ª da Lei Federal nº 10.887/2004, nos termos do apurado no processo nº 99002418322/2026.		
DESPACHOS DO PRESIDENTE Processo nº 990007024/2026 – Aposentadoria – INDEFERIDO Processo nº 990007419/2023 – Salário de Proventos – DEFERIDO		
NITERÓI TRÂNSITO S/A - NITTRANS Atos do Presidente		
PORTARIA NITTRANS Nº 488/2026 - O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NITTRANS, de acordo com a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 14.469/2022,		
RESOLVE: Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria NITTRANS Nº 482/2026 publicada em 04 de agosto de 2026.		
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		
PORTARIA NITTRANS Nº 488/2026 - O Presidente da Niterói Trânsito S/A - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 5.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local, Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021: Considerando o disposto no art. 24, da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e com os proventos fixados conforme artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003, citada 1ª da Lei Federal nº 10.887/2004, nos termos do apurado no processo administrativo nº 9900081316/2026.		
RESOLVE: Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Travessa Manoel Benício, no trecho compreendido entre a Alameda São Boaventura e a Rua da Boa Vista, no bairro Fonseca, no bairro Centro, 13/09/2026 e 25/09/2026, no período das 07h00 às 18h00h, de 2026. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		
PORTARIA NITTRANS Nº 488/2026 - O Presidente da Niterói Trânsito S/A - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 5.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e Considerando o processo administrativo nº 9900081316/2026		
RESOLVE: Art. 1º - Instalar 03 (três) vagas destinadas ao ponto de ônibus na base de reatância localizada em frente à Estação Hidrovária de Charitas, na Avenida Prefeito Sylvio Picango, Charitas; Art. 2º - Instalar 02 (duas) vagas destinadas à parada de ônibus na base de reatância localizada em frente à Estação Hidrovária de Charitas, na Avenida Prefeito Sylvio Picango, Charitas; Art. 3º - Instalar 02 (duas) vagas destinadas à parada de ônibus na base de reatância localizada em frente à Estação Hidrovária de Charitas, na Avenida Prefeito Sylvio Picango, Charitas; Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		
Corrigenda: Na Portaria NITTRANS Nº 456/2026 publicada em 21 de julho de 2026: Onde-se lê: O Presidente da Niterói Trânsito S/A - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 5.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local, Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021: Considerando o disposto no art. 24, da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e com os proventos fixados conforme artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003, citada 1ª da Lei Federal nº 10.887/2004, nos termos do apurado no processo administrativo nº 9900081316/2026 Letra-se: O Presidente da Niterói Trânsito S/A - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 5.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e Considerando o processo administrativo nº 9900081316/2026 Letra-se: O Presidente da Niterói Trânsito S/A - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 5.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local, Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021: Considerando o disposto no art. 24, da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e com os proventos fixados conforme artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003, citada 1ª da Lei Federal nº 10.887/2004, nos termos do apurado no processo administrativo nº 9900081316/2026		
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN AVISO DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 26/2026		

Informamos que, devido a problemas na divulgação da licitação na plataforma Compras.gov.br (Comprasnet) do Pregão Eletrônico Nº 26/26 – Processo Nº 9900131610/2025 – Pregão:

Elétrico 620707 – S2626, contrato de serviço de Assistência Energética, a data para a prestação de serviços foi estabelecida em 01/02/2023.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clnj.gov.br e www.compras.gov.br (Comprasnet).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CNU, na Rua Indígena, 72 São Luís – Niterói, mediante a apresentação do cadastro de CNPJ da empresa, das 08 às 16 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionados ao citado Edital poderão ser realizados a partir de:

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION
ATA DO PRESIDENTE DA CPL
DECISÃO DA CPL NO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Informamos que, com base na orientação dada pelo CNJ, em 01/02/2023, constante dos autos do processo, tornamos público o **INDEFERIMENTO DO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO** no Processo nº 8900800800002023, pelo representante da empresa, **EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION**, em razão de não apresentar fatos novos, conforme o Procedimento Administrativo nº 012/2023 – Disputa de Preços.

- Presencial - processo nº. 9900013901/2025, tendo como objeto: "Execução das obras e serviços de Contenção de Encostas em Rua Mackenzie no Bônito no bairro do FONSECA - Rua 412, nº 102 - Catanduva - SP, com prazo de 02/12/2025 até 31/11/2026, em 11440 (onze mil e quatrocentas) horas, com a abertura das propostas de preços.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 69/2025

PARTE: IOM e MORENO PERLINGERIO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: A contratação de empresa, para a execução contratada de encostas emergenciais na Rua 412, nº 102 - Catanduva - SP, com prazo de 02/12/2025 até 31/11/2026, em 11440 (onze mil e quatrocentas) horas, com a abertura das propostas de preços.

VALOR GLOBAL R\$ 12.250.590,95 (doze milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

Programa de Trabalho S351 - 165451 - 1223038

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso 2.704.02 Nota de Empenho: 359/2026, FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

DATA DO CONTRATO: 05/08/2025

Processo nº 9900058514/2026.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
NITERÓI**

Processo nº 9900058514/2026.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
NITERÓI**

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO nº 19/2026
ATO Nº 237/2026

INSTRUMENTO: 4º Termo aditivo de prorrogação ao contrato nº 1/2022 (Processo Administrativo nº 8002/2016)

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E WOX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de telefonia e comunicação da Câmara Municipal de Niterói.

VALOR: R\$ 38.704,00 (oitenta e oito mil, setecentos e quatro reais).

PRAZO: De 27 de julho de 2026 a 26 de maio de 2027.

FUNDAMENTO: Inciso II, art. 57 de Lei nº 8566/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026.

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO nº 19/2026
ATO Nº 237/2026

INSTRUMENTO: 4º Termo aditivo de prorrogação ao contrato nº 1/2022 (Processo Administrativo nº 8002/2016)

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E WOX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de telefonia e comunicação da Câmara Municipal de Niterói.

VALOR: R\$ 38.704,00 (oitenta e oito mil, setecentos e quatro reais).

PRAZO: De 27 de julho de 2026 a 26 de maio de 2027.

FUNDAMENTO: Inciso II, art. 57 de Lei nº 8566/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026.

LICITAÇÃO
PROC. 0900226 Nº 137
RUBRICA *Quin*

Data: 2026.08.06 16:22:13 -03:00